



TC 029.060/2010-9

Tipo: Tomada de Contas – exercício 2009

Unidade Jurisdicionada: Agência Nacional
Vigilância Sanitária - Anvisa

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Wesley José Gadelha Beir, peça 329 (R2), Maria de Fátima Batista Lima de Carvalho, peça 340 (R3), Rosenilde Martins Lima Borges, peça 341(R4), e GV2 Produções S/A, peça 389 (R5), contra o Acórdão 895/2015-TCU-Plenário, peça 290.

2. Registro que os mencionados responsáveis foram devidamente notificados do Acórdão 895/2015-TCU-Plenário, conforme quadro abaixo:

Responsável	Notificação
Wesley José Gadelha Beir	Ofício 0290/2015-TCU/SecexSaúde, peça 297, aviso de recebimento peça 313;
Maria de Fátima Batista Lima de Carvalho	Ofício 0351/2015-TCU/SecexSaúde, peça 327, aviso de recebimento peça 332;
Rosenilde Martins Lima Borges,	Ofício 0289/2015-TCU/SecexSaúde, peça 296, aviso de recebimento peça 338;
GV2 Produções S/A	Ofício 0291/2015-TCU/SecexSaúde, peça 298, aviso de recebimento peça 314.

3. Dessa forma, nos termos da delegação de competência conferida pelo Secretário da SecexSaúde, por meio da Portaria 3, de 2/9/2013, encaminhem-se os presentes autos à Serur para análise de admissibilidade dos sobreditos recursos.

SecexSaúde, em 30 de março de 2016.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
Chefe de Serviço